



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

EDITAL DESA 02/2013

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
POR PRAZO DETERMINADO**

O Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010** e seu **Anexo 1**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art.38 §4º da Lei 8441/07**, alterada pela **Lei 8700/08**, informa que este Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (uma) **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) COM PRAZO DETERMINADO**.

DAS VAGAS

01 (uma) **VAGA** para componentes curriculares da área de Termodinâmica e Fenômenos de Transporte.

DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

O prazo de validade da seleção será de seis (06) meses, a contar da homologação dos respectivos resultados, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO ACADEMICA
Termodinâmica e Fenômenos de Transporte	01	T-20	Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia Civil com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em área de Engenharia.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (Rua: Juvêncio Arruda, S/N - Bodocongó - Campina Grande-PB - CEP: 58.101-000), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: 30/09/2013 a 02/10/2013, **nos horários de** 08:00 h às 11:30 h.

Divulgação das inscrições homologadas: 03/10/2013.

Prazo para recurso: **04/10/2013, até 11:30 h.**

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Comprovação dos títulos acadêmicos (Graduação e Pós-Graduação) dos quais é o candidato portador;
2. Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, comprovação de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
3. Uma (01) via do *Currículo Lattes* e da respectiva documentação comprobatória.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem deferidas, constará de uma prova didática (**peso 7**), com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) recebidos no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência, e de uma prova de títulos. Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, no dia **07 de Outubro de 2013**, às 08h00min.
2. A prova didática ocorrerá no dia **08 de Outubro de 2013**, às 08h00min, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.
3. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo. O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula. O julgamento da prova de títulos (**peso 3**) será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de: título de graduação; título de pós- graduação; atividade de magistério ou afins; trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais); outras atividades.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA), impreterivelmente até o dia **10 de Outubro de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é T-20 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 25 de Setembro de 2013.

Prof. Dr. Marcello Maia de Almeida
Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
Matrícula: 1.22403 - 4